

TOMADA DE PREÇO 010/2023 - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

2 de fevereiro de 2024 às 11:27

Para: Milkiewicz & Basso Sociedade de Advogados <contato@milkiewiczebasso.adv.br>, deaconstrucoes2019@gmail.co, projetos@klosterengenharia.com.br, Edson Luiz de Oliveira <olyveira.ed@outlook.com>, Everson Mesquita <mesquita16289@gmail.com>, Matilde Bertuol Mesquita <tide.bertuol@hotmail.com>, Adriano Almeida <adriano@ativacontabilidade.adm.br>, Jonatan Luiz Guerra <jonatan@marjon.com.br>, Marjon Artefatos de Concreto LTDA <marjon_ltda@hotmail.com>, Contato - Marjon <contato@marjon.com.br>, deaconstrucoes2019@gmail.com

Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Joilson Grosselli Galvão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 005/2024 de 12 de janeiro de 2024, abaixo assinados, para abertura da proposta de preços referente à Tomada de Preços sob o n.º 010/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019.**

Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente verificou que não se fez presente nenhum representante das proponentes.

O Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada: MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00.

Foi realizada a conferência e rubrica da proposta pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Marcos Reinaldo Coleth, o qual verificou que a proponente MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00, atendeu a todos os requisitos do edital. Após análise da proposta, verificou-se que a empresa apresentou o seguinte valor de proposta tendo em vista o Menor Valor Global - 1ª Classificada - MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00 pelo valor de **R\$ 135.479,10 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).**

O Sr. Presidente declarou vencedora a empresa MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00 pelo valor de R\$ 135.479,10 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões.

O Sr. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

2 anexos



ATA PROPOSTA T.P. 010-2023.pdf

66K



PROPOSTA T.P. 010-2023-MESQUITA.pdf

404K